

# Fato Relevante

## *Vibra Aprova Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio*

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2024.

A **Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3)** em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa que foi aprovada hoje, 18 de setembro de 2024, em reunião do Conselho de Administração, distribuição de remuneração antecipada aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), referente ao exercício social de 2024.

O montante bruto será de R\$ 262.000.000,00, equivalentes a aproximadamente R\$ 0,23499226370 por ação, a ser ainda deduzido o valor relativo ao imposto de renda retido na fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor (exceto para os acionistas comprovadamente imunes e/ou isentos), *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O pagamento será efetuado até 30 de dezembro de 2025, sem atualização ou correção monetária, com base na posição acionária do dia 23 de setembro de 2024 (inclusive). As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio a partir de 24 de setembro de 2024.

Esta antecipação deverá compor o dividendo mínimo obrigatório do exercício social 2024, sem prejuízo de outras eventuais distribuições a serem definidas até a AGO. A efetiva data de pagamento será oportunamente objeto de nova comunicação ao mercado. A Companhia destaca que os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da eventual negociação de ações de emissão da Companhia em tesouraria.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente informados acerca do assunto objeto deste fato relevante.

### **Augusto Ribeiro**

Vice-Presidente de Finanças, Compras e RI  
(CFO / IRO)